

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL</b> Rua Carmelo Zocoli, 155 - Centro - Capinzal - SC CEP: 89665-000 CNPJ: 82.939.406/0001-07 Telefone: (49) 3555-8700	<b>TOMADA DE PREÇOS</b>
	<b>25/2022</b>
	<b>Nº Processo:</b> 171/2022 <b>Data Processo:</b> 01/11/2022

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 23/11/2022 as 08:09, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SEGUNDO COSTENARO, CARMELO ZOCOLI E JOÃO SIVIERO, NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL – SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, PROJETOS E CRONOGRAMA. COM RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES E PRÓPRIOS

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI	22.798.043/0001-05
VIAPAVI OBRAS E SERVICOS LTDA	27.303.137/0001-71

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Na data, hora e local designado pelo edital para a abertura da sessão de julgamento do Processo Licitatório nº 0171/2022 – Tomada de preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0025/2022, reuniram-se os membros da CPL – Comissão Permanente de Licitações do Município Contratante e constaram que 02 (duas) empresas protocolaram envelopes de documentação e propostas dentro do prazo legal fixado pelo edital competente já citado supra, KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI e VIAPAVI OBRAS E SERVIÇOS LTDA. Iniciou-se a abertura dos envelopes de habilitação e após análise e assinatura nos documentos apresentados, verificou-se que as empresas apresentaram toda a documentação conforme solicitada no edital, portanto, esta Comissão resolve por HABILITÁ-LAS. Como apenas o representante da empresa KAENG se fez representar na sessão, a Comissão de Licitação entrará em contato via e-mail para que todos tenham conhecimento do teor da presente ata e se manifestem quanto à intenção de interpor recurso ou não, pois querendo esta comissão lhes concederá o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, e, do contrário, não querendo interpor recurso apresente termo de renúncia. Registramos que, esta ata também ficará disponível no site do Município. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

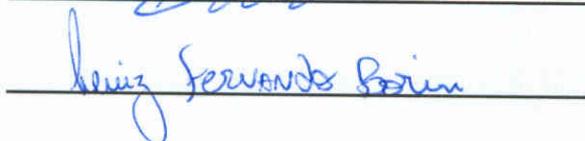
DAIANE TOSCAN HELT  
PRESIDENTE



ROBERTO DA SILVA PINTO  
MEMBRO



LUIZ FERNANDO BORIN  
MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ELIANE GRASSMANN  
(KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI)

